



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis
Comissão Interna de Supervisão

EDITAL Nº 28/2026/DNO/REI/IFTO, DE 23 DE JULHO DE 2026
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO EM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* AOS SERVIDORES TÉCNICOS-
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CAMPUS DIANÓPOLIS/IFTO

ANEXO II

FORMULÁRIO COM OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

Itens/Pontos	Subitens	Pontuação Máxima	Pontuação Requerida	Pontuação Obtida
1. Tempo de Serviço (30 pontos)	1.1. Tempo de serviço prestado no IFTO (0,2 por mês completo)	24		
	1.2. Tempo de serviço prestado em outra IFE (0,1 por mês completo)	6		
2. Produção Acadêmico-Científica nos últimos 5 (cinco) anos. (40 pontos)	2.1. Autoria e/ou co-autoria de livros (2,0 por livro)	4		
	2.2. Capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado (1,0 por capítulo ou item)	2		
	2.3. Artigos completos publicados em Revistas QUALIS-CAPES (2,0 por artigo)	12		
	2.4. Trabalhos completos publicados em anais (1,0 por trabalho)	5		
	2.5. Resumos publicados em anais (0,2 por resumo)	1		
	2.6. Orientações em trabalho de conclusão de curso de curso e/ou pesquisa no IFTO (0,5 por orientação)	4		
	2.7. Participação em bancas diversas (0,5 por banca)	2		
	2.8. Parecerista/Palestrante/Participação em Projeto Pedagógicos (Inclusive Projeto Pedagógico de Curso), Pesquisa e/ou Extensão (0,5 por participação)	10		
3. Experiência Profissional (20 pontos)	3.1. Direção ou Gerência (2,0 por ano)	5		
	3.2. Coordenação de Curso e Coordenação em atividades administrativas (Incluindo	5		

	Responsabilidade Técnica) (1,0 por ano)			
	3.3. Participação em Comissões designadas por portaria (0,5 por participação) - Desde que a portaria não tenha sido pontuada em item anterior.	10		
4. Nota de avaliação de desempenho individual (10 pontos)	4.1 Nota de avaliação de desempenho individual - Será considerada a última avaliação de desempenho do servidor, que poderá ser aferida através da nota obtida na avaliação do estágio probatório ou progressão funcional do servidor, devendo ser considerada a nota mais recente.	10		
TOTAL DA PONTUAÇÃO REQUERIDA				



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Lopes do Carmo, Diretor-Geral**, em 23/07/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3259243** e o código CRC **166C051A**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77.300-000

Dianópolis/TO

portal.iftto.edu.br/dianopolis — cis.dianopolis@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.011434/2026-12

SEI nº 3259243